



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI Nº /2021.

Altera a Lei nº 3.900, de 24 de maio de 2021, que autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Gramado, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.900, de 24 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Gramado, inscrita no CNPJ 88.847.173/0001-90, em regime de mútua cooperação para a consecução de atendimentos especializados às pessoas com deficiência intelectual/múltipla e transtorno espectro autista do Município."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 30 de setembro de 2021.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

Ciente e de acordo.
Em 30/09/2021


Mariana Melara Reis
Procuradora-Geral do Município


Juliana Fisch
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI:

Altera a Lei nº 3.900, de 24 de maio de 2021, que autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Gramado, e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa a alteração do art. 1º da Lei 3.900, de 24 de maio de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Gramado, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), oriundos da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, passando a vigorar no valor de R\$ 324.00,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Faz-se necessária a autorização haja vista que o Município pretende realizar o repasse de mais R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para que a entidade conclua a execução do projeto apresentado conforme plano de trabalho em anexo.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 30 de setembro de 2021.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado



PLANO DE TRABALHO

Proposta

Sem edital

Secretaria a que se destina: **SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto:

Tem por objetivo a junção de esforços no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual/múltipla e transtorno do espectro autista e suas famílias, possibilitando a realização dos projetos terapêuticos de habilitação e reabilitação desenvolvidos pela instituição.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	
Endereço: RUA Piratini, 650, CENTRO.	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: 54- 3286 1544	e-mail: gramado@apaers.org.br
CNPJ: 88.847.173/0001- 90	
Representante Legal: Julita Andreis	
Responsável pela execução do projeto: Juliane Zalamena Chaves	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Nome do Conselho: CMAS, COMDICA, CMS	
Nº de registro: 001	

II. NOME DO PROJETO: APAE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

III. APRESENTAÇÃO



Fundada em 26 de julho de 1969, a APAE de Gramado caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos e de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Por tratar-se de uma instituição de caráter filantrópico, a APAE realiza atendimentos gratuitos e especializados às pessoas com deficiência (PCD's) nas áreas fisioterapia, fonoaudiologia, intervenção precoce, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, serviço social, neurologia e psiquiatria. Ainda, promove grupos de atendimentos terapêuticos (espaço terapêutico infantil e jovem/adulto, Grupo de Convivência, oficina Terapêutica, PIMT- Programa de Inserção no Mercado de Trabalho com os grupos de oficina de Produção I e II e PIMT Trabalho e Vida), objetivando prioritariamente a inclusão social das pessoas com deficiência.

A demanda de atendimentos é composta por usuários com diagnóstico (ou em processo) de deficiência intelectual e Transtorno do espectro autista (TEA), com idades a partir de 0 anos, encaminhados pela rede municipal de saúde (pública ou privada), ou órgãos como: educação, (AEE), assistência social.

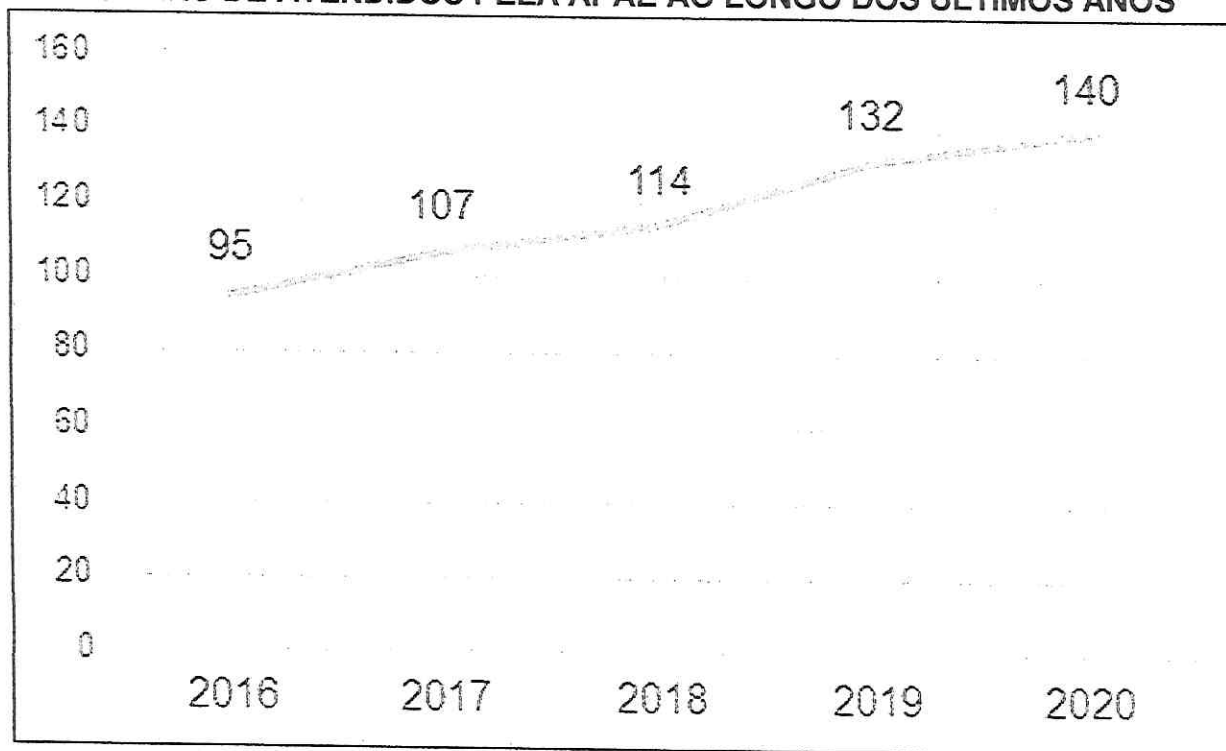
Este projeto tem por objetivo realizar o pagamento de recursos humanos envolvidos na execução dos atendimentos na área da assistência social no prazo que compreende os meses de maio a dezembro de 2021.

IV. JUSTIFICATIVA

Atualmente a APAE de Gramado atende 150 usuários com diagnóstico ou em processo de diagnóstico de deficiência intelectual e transtorno do espectro autista. Nosso propósito é manter a qualidade dos serviços prestados, agregar a demanda de novos usuários, com o compromisso de promover e articular ações e serviços em defesa dos mesmos.

Importante salientar que, desde o ano de 2016 é possível observar um aumento da demanda de avaliação e ingressos na instituição, como é possível ver na tabela abaixo:

NUMERO DE ATENDIDOS PELA APAE AO LONGO DOS ULTIMOS ANOS

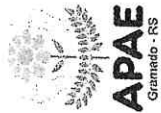


V. OBJETIVOS:

V.I. GERAL

Fomentar este projeto a partir da cooperação mútua, para que os atendimentos ofertados aos usuários da APAE/GRAMADO sigam em sua totalidade, priorizando sempre qualidade e eficiência. A propósito o projeto será desenvolvido no período de 8 meses a partir da formalização do termo de fomento.





V.II. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações (OBS: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
<p>1. Manutenção do corpo de funcionários da instituição;</p> <p>2. Realizar atendimentos aos usuários com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, suas famílias, buscando assegurar-lhes o exercício pleno da cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Efetivar o pagamento da equipe técnica e administrativos na área da assistência social;• Realizar atendimentos especializados para fins de manutenção e/ou acompanhamento, através de atendimentos individuais, tratamento e orientação às famílias;• Realizar atendimentos para avaliações de ingresso na instituição;	<ul style="list-style-type: none">• Quitar folha de pagamento mensal destes profissionais no prazo legal.• Manter o atendimento aos usuários, visando uma melhora na qualidade de vida, bem como inclusão social dentro das suas condições;• Atender novas avaliações de possíveis ingressos de demanda manifesta.

Fundada em 26/07/1969 Registro no Cartório Especial sob nº 38 – Livro A-1 – Folha 52 CNPJ: 88.847.173/0001-90
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 199 desde 25/07/1974 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 11 de 12/03/2001
Utilidade Pública Estadual: nº 002233 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 324/71 Filantropia: processo nº 28992.001631/94-66



VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

A APAE atende a população com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista do município de Gramado, com idade a partir de 0 anos, contando atualmente com 150 usuários atendidos.

VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ind.	Nº de atendimentos semanais/ind	Nº de meses por atend. ao mesmo ind.
Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	23	40min	01	12meses
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	51	40min	02	12 meses
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	26	40min	02	12 meses
Adultos Jovens de 18 a 29 anos e 11 meses	22	04 h(grupos) 40min (ind)	03 01	12 meses 12 meses
Adultos de 30 a 59 anos e 11 meses	22	04 horas	02	12 meses
Idosos (mais de 60 anos)	02	04 horas	02	12 meses

Critérios de Acesso

Critérios de acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas
Ingresso	A partir de encaminhamento médico do serviço público ou privado.	A frequência dos usuários nos atendimentos deve contemplar 75% de presença/mês.
Avaliação	Realizada avaliação pela equipe técnica de acordo com o provável diagnóstico, efetivando cadastro se público alvo.	Em caso de não haver vaga no atendimento indicado pela equipe avaliadora, o usuário aguardará em lista de espera, mantendo os demais atendimentos.
Atendimento	Semanal	Atendimento especializado com equipe multidisciplinar.

VIII. METODOLOGIA

O recurso será aplicado para pagamento de profissionais que desenvolvem os atendimentos individuais, em grupos ou duplas e funções administrativas na instituição, conforme metodologia a seguir:

- **Olharte – abordagem multidisciplinar:** Executado pelas profissionais de Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria e Terapia Ocupacional; é direcionado aos pais e familiares dos usuários. Acontece semanalmente nas quartas-feiras, com duração de 8h, no período da manhã e da tarde.
- **Atendimentos do Serviço Social:** Com o objetivo de acolher e fortalecer vínculos, é realizado pela profissional de Serviço Social, semanalmente, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

- **Atendimento da Psicologia individual e familiar:** Executado por profissionais de Psicologia, o projeto acontece semanalmente nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras. Atendimentos com duração de 40 minutos/cada.
- **Espaço Terapêutico infantil – como viver – abordagem multidisciplinar:** Desenvolvido pelos profissionais de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e psicopedagogia; voltado ao público com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nível 1, acontece semanalmente nas terças e quartas-feiras, com duração de 8 horas/semanais.
- **Espaço Terapêutico jovem/adulto:** Desenvolvido por Terapeuta Ocupacional e Psicóloga, dividido em dois grupos, voltado ao público com DI (deficiência intelectual) e TEA (transtorno do espectro autista) nível 2 e 3; ocorre semanalmente nas segundas-feiras, com duração de 4 horas/semanais.
- **Grupo Entre Amigos:** Desenvolvido por profissional de Fisioterapia, atende adultos e idosos com diagnóstico de Deficiência Intelectual, acontecendo semanalmente nas quartas-feiras, com duração de 1h.
- **Oficina Terapêutica:** Desenvolvido por profissional de Psicologia e da Terapia Ocupacional, voltado ao público adolescente e adulto, com Deficiência Intelectual; acontece semanalmente nas terças-feiras, com duração de 4 horas.
- **PIMT (Programa de Inserção no Mercado de Trabalho) Oficina de Produção I:** Executado por profissionais de Psicologia e Terapia Ocupacional, voltado ao público com Deficiência Intelectual e Autistas, a partir de 14 anos, sem condições de serem inseridos no mercado de trabalho formal; ocorre semanalmente nas terças e quintas-feiras, com duração de 8h.
- **PIMT Oficina de Produção II:** Executado por profissionais de Psicologia e da Terapia Ocupacional, voltado ao público com Deficiência Intelectual, adolescentes e jovens adultos; ocorre semanalmente nas terças e quintas-feiras, com duração de 8h.
- **PIMT Trabalho e Vida:** Executado pelas profissionais de Psicologia e de Serviço Social, voltado ao público que já está inserido no mercado de trabalho formal e sua família; ocorre semanalmente nas quartas, com duração de 4 horas.



- **Intervenção Precoce:** O Projeto de Intervenção Precoce tem por objetivo o atendimento de crianças com idade entre 0 e 03 anos completos, que apresentam dificuldades no desenvolvimento neuropsicomotor . Ocorre semanalmente nas quintas feiras, no turno da manhã e é executado pela profissional da Terapia Ocupacional.

- **Administrativo:** Trabalho realizado em conjunto pelos profissionais que ocupam as funções de Auxiliar Administrativo, Secretaria e Coordenação; ocorre de segunda a sexta-feira.

Durante a pandemia os atendimentos individuais estão ocorrendo no período de 1h, sendo que, 40min são utilizados para o devido propósito e o tempo remanescente é destinado para as evoluções clínicas e higienização das salas, brinquedos e materiais utilizados.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8
Efetivar o pagamento da equipe técnica na área da assistência social	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimentos especializados para fins de manutenção e/ou acompanhamento, através de atendimentos individuais, grupos/duplas, tratamento e orientação às famílias	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimentos para avaliações de ingresso na instituição	X	X	X	X	X	X	X	X



X. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função no projeto/Formação	Natureza do vínculo	Número de horas semanais
Bianca Ferreira Calais dos Santos	Psicóloga	CLT	20 horas
Manoela Matos Lazaretti	Psicóloga	CLT	20 horas
Juliane Zalamena Chaves	Coordenadora	CLT	40 horas
Eliege Deise Kempf	Aux. Administrativo	CLT	40 horas
Elaine Catuci Negri	Secretária	CLT	40 horas
Maria Vanderléia T. de Oliveira	Aux. de Limpeza	CLT	40 horas
Nádia Joyse T. dos R. Gross	Assistente Social	CL T	24 horas
Rosmarie Scheifler	Terapeuta Ocupacional	CLT	28 horas
Ingrid de Souza Silva	Terapeuta Ocupacional e Intervenção Precoce	CLT	20 horas

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Manutenção do quadro de funcionários da instituição;	- Pagamento mensal de 10 profissionais que prestam serviços na instituição;	- Recibo de pagamento e cópia da transferência eletrônica;
Prestar serviços de habilitação e reabilitação dos usuários com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, suas famílias, buscando assegurar-lhes o exercício pleno da cidadania	- atendimento de 150 usuários; - Participação nos atendimentos individuais e em grupo/duplas;	- Lista de presenças; - Relatórios de frequência de atendimentos.; - Imagens.

XII PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Programa Nota Fiscal Gaúcha	Governamental	Financeira	Continuada desde 2001
Contribuições Sociais	Não Governamental	Financeira	Continuada desde 1998
Doações – Promoções (ação entre amigos)	Não Governamental	Financeira	Eventual



Faccat / UNISINOS	Não Governamental	Técnica – estagiários	Eventual
Sicredi –	Cooperativa	Financeira - editais projetos	Eventuais desde 2015
Promotoria de Justiça		Financeira e Materiais	Eventual
Emendas Impositivas		Financeira	Continuada
FEAPAES/RS / Tri legal	privada	Financeira - editais	Eventual

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO DO INVESTIMENTO – CONCEDENTE

Rubricas	Valor total	Percentual sobre o valor solicitado
<i>RH – Salários + Férias</i>	R\$ 268.948,65	80.1%
<i>Encargos Sociais - INSS – IRRF - FGTS</i>	R\$ 56.348,98	19.3%
<i>Contrapartida da APAE</i>	R\$ 1.297,63	0,58%

Valor total da proposta: R\$ 325.297,63

Valor da contrapartida (Salários): R\$ 1.297,63

Valor solicitado à concedente: R\$ 215.000,00 + 109.000,00 = 324.000,00



ORÇAMENTO DETALHADO –

Segue abaixo o quadro de Orçamento Detalhado com a projeção de pagamento da folha com os encargos (INSS, FGTS, IRRF), férias, décimo terceiro salário (2ª parcela), demissões (se houver). Os meses citados são os de referência para efetivação dos pagamentos, referente a folha do mês anterior, conforme a CLT, sendo o prazo o 5º dia útil do mês subsequente a folha. Dentro do orçamento está exposto o valor líquido dos salários, bem como encargos sociais do devido projeto e contrapartida da APAE.



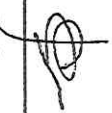
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Pratiini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)


No plano de aplicação estão discriminados os valores programados para serem repassados pela concedente de acordo com a necessidade de cada mês. Caso houver saldo remanescente nas parcelas, será utilizado para o mesmo fim no decorrer do projeto, ou será devolvido na prestação de contas final. Solicitamos que a prestação de contas da última parcela tenha um prazo de 60 dias para ser apresentada a partir do repasse do recurso.

RUBRICA	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	
RH	R\$41.000,00	R\$33.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$30.000,00	R\$85.000,00	R\$ 24.000,00	R\$324.000,00

Gramado, 28 de setembro de 2021.



Juliane Zalamea Chaves
Coordenadora



Julita Andreis
Presidente APAE Gramado